

PORTARIA Nº 345/2009**PORTARIA Nº 345/2009, DE 31 DE MARÇO DE 2009.**

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 333/2009, de 30/03/2009, publicada no DOE nº 31.389 de 31/03/2009, do servidor Raimundo Nonato Ferreira Janau, matrícula: 3205215-1.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA.

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 006/2008**

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão Especial de Licitação, instruído nos autos do processo nº 2008/492957, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços do sistema de abastecimento de água para o Município de **TAILÂNDIA - PARÁ**, financiados com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e considerando ainda que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação, e adjudicar o objeto licitado, em favor do consórcio TAILÂNDIA, constituído pelas empresas MAPE ENGENHARIA LTDA, E LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor global de **R\$ 3.740.973,58 (Três milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos);**

II – Determinar ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, que tome todas as providências que se fizerem necessárias para a contratação da empresa e acompanhar a execução do contrato.

Belém, 27 de março de 2009.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 010/2008**

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão Especial de Licitação, instruído nos autos do processo nº 2009/000308, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços do sistema de abastecimento de água para o Município de **BREVES - PARÁ**, obra financiada com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e considerando ainda que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais, em especial a Lei 8.666/93.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação, e adjudicar o objeto licitado, em favor da empresa **L. F. CONSTRUÇÕES LTDA.**, com proposta no valor de **R\$ 2.218.182,98 (Dois milhões duzentos e dezoito mil cento e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos);**

II – Determinar ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, que tome todas as providências que se fizerem necessárias para a contratação da empresa e acompanhar a execução do contrato.

Belém, 23 de março de 2009.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

ERRATA DE PORTARIA

Portaria nº. 170/2009, de 20 de fevereiro de 2009, publicada no DOE nº. 31.365 de 25/02/2009.

Onde se lê: Jose de Andrade Raiol

Leia-se: Ana Suely Maia de Oliveira

Onde se lê Nº. Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, em exercício

Leia-se: Nº. Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

ERRATA DE PORTARIA

Portaria nº. 177/2009, de 20 de fevereiro de 2009, publicada no DOE nº. 31.365 de 25/02/2009.

Onde se lê: Jose de Andrade Raiol

Leia-se: Ana Suely Maia de Oliveira

Onde se lê Nº. Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, em exercício.

Leia-se: Nº. Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2009**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2009

Às 09:01 horas do dia 31 de março de 2009, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31301/2009, Pregão nº 00004/2009.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: PAPEL

Descrição Complementar: A presente licitação destina-se à escolha da menor proposta de preço global, para aquisição de Resmas de Papel, para atender esta SEDURB e seus Pólos (Tucunduba, Acará e Marabá), conforme descrição, especificações e quantidades constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA, e em conformidade com o Presente Edital e seus Anexos.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.400 Unidade de fornecimento: RS

Valor estimado: R\$ 16.427,0000 Situação: Homologado

Adjudicado para: GIGA BYTE COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - M , pelo melhor lance de R\$ 14.630,0000 .

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado 23/03/2009 08:56:07 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GIGA BYTE COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - M, CNPJ/CPF: 04.219.818/0001-50, Melhor lance: R\$ 14.630,0000

Homologado 31/03/2009 09:01:51

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2009**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00005/2009

Às 09:02 horas do dia 31 de março de 2009, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2009/54465, Pregão nº 00005/2009.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: AÇÚCAR

Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.488 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 2.809,0000 Situação: Homologado

Adjudicado para: PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 2.232,0000 .

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado 20/03/2009 11:22:24 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA., CNPJ/CPF: 08.879.639/0001-09, Melhor lance: R\$ 2.232,0000

Homologado 31/03/2009 09:02:58

PORTARIA Nº 347/2009**PORTARIA Nº. 347/2009, DE 31 DE MARÇO DE 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a portaria nº. 240/2009, de 09 de março de 2009, publicada no DOE nº. 31.375 de 11/03/2009 e;

II – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, da SEDURB:

TITULARES:

- Presidente: Marta do Socorro Farias Barriga – matrícula nº. 57176367/3;

- Membro: Gabriela Carolina Santos Carballo – matrícula nº. 57201211/1;

- Membro: Valdir Cardoso de Sousa – matrícula nº. 5761000/2;

SUPLENTE:

Membro: Claudine Sarmanho Ferreira – matrícula nº. 5859336/2;

Membro: Carlos Eduardo Lavareda Amaro – matrícula nº. 57191110/1;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 348/2009**PORTARIA Nº. 348 /2009, DE 31 DE MARÇO DE 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO LEGALMENTE CONFERIDAS:

Considerando a elevada quantidade de Projetos de Obras aprovados (e em fase de aprovação) junto à Caixa Econômica Federal – CEF e outras Instituições Federais, a ser executado pelo Estado do Pará, através desta Secretaria, por meio de transferências voluntárias e/ou contratos de financiamentos; e Considerando a inviabilidade operacional por parte da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída através da Portaria nº. 347/2009, publicada no D.O.E nº. 31.390 de 01/04/2009, para processar e julgar todas as licitações necessárias;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria de nº. 1014/2008, de 17 de setembro de 2008, publicada no DOE nº. 31.265 de 30.09.2008 , e

II – DESIGNAR para a Comissão Especial de Licitação, tendo como finalidade a realização de procedimentos licitatórios referentes ao gerenciamento de projetos e à execução de obras sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, custeados com recursos federais por meio de transferências voluntárias ou contratos de financiamentos, a ser composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

Presidente: Olivioimar Sousa Barros - matrícula nº. 3407500/3;

Membro: Izabella Carvalho de Menezes – matrícula nº. 57209878/1;

Membro: Carlos Eduardo Lavareda Amaro – matrícula nº. 57191110/1;

SUPLENTE:

Membro: Rossane do Socorro Mendes de Sousa – matrícula nº. 57196033/1;

Membro: Glauce Pereira Pastrana – matrícula nº. 57188252/1;

Membro: Hedily Moreira Alamar – matrícula nº. 55589907/1.

III – Os trabalhos da Comissão de que trata esta Portaria serão encerrados após concluídos todos os procedimentos licitatórios sob sua responsabilidade.

IV – Os membros da Comissão Especial de Licitação desempenharão suas atribuições sem prejuízo do exercício regular de suas atribuições, observada a legislação pertinente.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 346/2009**PORTARIA Nº.346/2009, DE 31 DE MARÇO DE 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO LEGALMENTE CONFERIDAS:

Considerando as diretrizes fixadas na legislação federal de nº. 10.520/2002 que disciplina a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns da administração pública;

Considerando, ainda, o disposto na Lei nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002, que instituiu essa modalidade no âmbito do Estado do Pará;

Considerando, mais, os termos do Decreto Estadual nº. 0199, de 09 de junho de 2003, que, regulamentando a Lei nº. 6.474/02, estabeleceu normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns da administração estadual, qualquer que seja o valor estimado;

Considerando que no pregão, a condução do processo é feita por autoridade singular denominada pregoeiro, que pode ser designado para conduzir uma licitação específica ou por um mandato temporal, a critério do dirigente público.

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº. 1012/2008, de 17 de setembro de 2008, publicada no DOE de nº. 31.265, de 30.09.2008;

II – DESIGNAR, como pregoeira, a servidora CLAUDINE SARMANHO FERREIRA, matrícula 5859336/3, ocupante do Cargo de Assessor Especial I, lotada nesta Secretaria, para proceder à aquisição de bens e serviços contínuos na modalidade de licitação pregão da Secretaria Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB;

III – DESIGNAR como Pregoeira Substituta, a servidora GABRIELA CAROLINA SANTOS CARBALLO, matrícula 57201211/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria.

IV – DESIGNAR, como membro da equipe de apoio o servidor, CARLOS EDUARDO LAVAREDA AMARO, matrícula 571911101/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Contador;

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 349/2009**PORTARIA Nº. 349/2009, DE 31 DE MARÇO DE 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária, ao servidor MANOEL ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO, Assessor Especial I, matrícula 57172640/1, referente a seu deslocamento ao Município de Curuçá, no período de 01 a 02/04/2009, com o objetivo de participar da Audiência Pública do Projeto de Regularização Fundiária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional